



DESPACHO N.º 38/2021

Vereadores a Tempo Inteiro e Atribuição de Pelouros

I - Ao abrigo do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo para exercerem as suas funções a tempo inteiro, os senhores vereadores:

Emília de Fátima Moreira dos Santos,
Mário Nuno Alves de Sousa Neves,
Paulo Fernando de Sousa Ramalho,
Marta Moreira de Sá Peneda e
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

fixando as suas respetivas funções e pelouros, nos termos seguintes:

Vereadora **Emília de Fátima Moreira dos Santos**

- EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - geral@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt



- Promoção e apoio a ações no domínio da Educação, incluindo a Ação Social Escolar, a definição e gestão de transportes escolares, as atividades extracurriculares e de apoio às famílias dos alunos;
- Gestão e implementação da Carta Educativa Municipal;
- Promoção e apoio a ações no domínio da prática científica e da divulgação da Ciência
- Gestão, dinamização e conservação dos equipamentos municipais afetos à Educação e à Ciência;
- Articulação da ação municipal no domínio da Educação, com estruturas representativas dos pais e com a tutela governativa

- SAÚDE

- Promoção da Saúde e apoio a atividades destinadas a incrementar o acesso universal a cuidados de saúde, tanto curativos como preventivos, a defesa da salubridade pública e a adoção de estilos de vida saudável;
- Prevenção e combate da Toxicodependência;
- Gestão e conservação dos equipamentos municipais afetos à Saúde.

- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMOGRAFIA

- Coordenação da Ação Social do Município;
- Promoção e apoio a ações e políticas de Coesão e Inovação Social;
- Promoção e apoio a ações de política demográfica e renovação geracional;
- Promoção, apoio e enquadramento do Voluntariado;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



- Gestão e Conservação de Equipamentos Municipais afetos à Ação Social.

*

Vereador **Mário Nuno Alves de Sousa Neves,**

- TRANSPORTES E MOBILIDADE

- Gestão das redes de transportes públicos municipais e intermunicipais, incluindo táxis, e licenciamento do acesso às respetivas atividades, sempre que tal seja da competência do Município;
- Promoção dos modos suaves de deslocação;
- Gestão e fiscalização do cumprimento de contratos programa de delegação de competências na área de Transportes Públicos e Estacionamento;
- Gestão da Frota Automóvel Municipal;
- Gestão do Aeródromo Municipal de Vilar de Luz

- CULTURA E CONHECIMENTO

- Promoção e apoio a atividades na área da Cultura, bem como gestão, conservação e dinamização dos Equipamentos Culturais;
- Promoção e apoio a atividades de produção e divulgação do Conhecimento
- Planeamento e operacionalização da programação cultural municipal
- Gestão, dinamização e conservação do Arquivo Histórico Municipal e dos equipamentos que lhe estão afetos;

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 - FAX 229 490 170 - geral@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt



- Gestão, dinamização e conservação da Biblioteca Municipal e dos equipamentos que lhe estão afetos;
- Gestão, dinamização e conservação do Museu de História e Etnologia da Terra da Maia;
- Licenciamento e fiscalização de Espetáculos

- SEGURANÇA, PROTEÇÃO CIVIL E FISCALIZAÇÃO

- Promoção da Segurança de pessoas e bens, em articulação com as forças policiais e a respetiva tutela governativa;
- Gestão, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, do Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com a missão que lhe está atribuída;
- Gestão da Fiscalização Municipal;
- Gestão da Polícia Municipal.

- PLANEAMENTO TERRITORIAL

- Gestão dos instrumentos de planeamento territorial do Município, incluindo as Áreas de Reabilitação Urbana, respetiva divulgação, atualização e aumento da sua eficiência.

*

Vereador **Paulo Fernando de Sousa Ramalho,**

- COMPETITIVIDADE ECONÓMICA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
TURISMO

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 · FAX 229 490 170 · geral@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



- Promoção e apoio a atividades destinadas a incrementar competitividade dos setores da Economia Local;
- Promoção da inovação e valorização da Agricultura Local
- Atração de Investimento Económico;
- Gestão de feiras e mercados municipais e licenciamento de atividades económicas que não sejam da competência específica de outros pelouros;
- Promoção e apoio à Inovação, Investigação e Desenvolvimento aplicados à Economia Local;
- Promoção e apoio à divulgação e exercício dos Direitos do Consumidor
- Promoção e implementação de medidas destinadas a aumentar a atratividade da Maia como destino turístico;
- Gestão das Relações Internacionais e de Cooperação Internacional do Município.

- ASSUNTOS JURÍDICOS

- Gestão do contencioso, das contraordenações, dos assuntos jurídicos e da assessoria jurídica municipal;
- Acompanhamento, em articulação com os operadores judiciários e com a tutela governativa, das condições de aplicação da Justiça no concelho da Maia;

*

Vereadora **Marta Moreira de Sá Peneda**

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 - FAX 229 490 170 - geral@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt



- QUALIDADE DE VIDA, AMBIENTE, CLIMA E ENERGIA

- Gestão, dinamização e Conservação de Parques e Jardins Públicos, respetiva fauna, flora, mobiliário urbano e equipamentos de diversão e lazer neles instalados;
- Educação Ambiental e promoção e desenvolvimento de ações dirigidas às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na área ambiental;
- Limpeza urbana e recolha de resíduos sólidos urbanos, bem como gestão e fiscalização de contratos programa de delegação de competências celebrados pelo município nessas áreas;
- Promoção de ações e políticas de apoio à eficiência e transição energética e à descarbonização;
- Gestão das concessões das redes de iluminação pública e de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão;
- Promoção de medidas de prevenção e preparação para as consequências das alterações climáticas;
- Limpeza e desembaraço de linhas de água e respetivos leitos de cheia;
- Gestão, dinamização e conservação da Quinta da Gruta, respetivo palacete e Escola de Educação Ambiental;
- Gestão da rede municipal de hortas comunitárias;
- Gestão do Horto Municipal;
- Promoção do bem-estar animal.

*

Vereador **Hernâni Avelino da Costa Ribeiro**

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 geral@cm-maia.pt www.cm-maia.pt



- DESPORTO, JUVENTUDE E DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL

- Fomento e apoio ao Desporto e instituições desportivas, bem como a gestão, dinamização dos equipamentos desportivos municipais;
- Promoção e apoio a atividades na área da juventude, bem como gestão, conservação e dinamização dos equipamentos municipais de juventude;
- Promoção de atividades e eventos destinadas a incrementar a vivência e usufruto do território da Maia, nos múltiplos domínios que este contempla.

- ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA GOVERNATIVA

- Administração geral dos serviços municipais transversais;
- Promoção da modernização, eficiência, melhoria contínua e certificação da qualidade da governação municipal;
- Gestão da rede informática municipal;
- Promoção da qualidade e satisfação das relações entre o Município e os Municípios;
- Promoção da cidadania responsável.

- DIGITALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Promoção e apoio a políticas e medidas de transformação da Maia num território digital inteligente, através da produção e digitalização de informação e respetiva disponibilização em plataformas tecnológicas acessíveis em ambiente virtual;
- Promoção da literacia digital.



II - Mantêm-se sob **gestão do Presidente da Câmara** os seguintes pelouros:

- HABITAÇÃO

- Promoção de medidas que, tendo em conta a realidade local, regional e nacional, concorram para que o direito constitucional a habitação condigna se concretize e seja cada vez mais acessível, respondendo também a necessidades e ambições específicas de cada segmento da população.
- Gestão e fiscalização do cumprimento de contratos programa de delegação de competências na Habitação;
- Implementação e gestão da Estratégia Local de Habitação;

- FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÓNIO

- Gestão das finanças e do orçamento municipal;
- Gestão de projetos estratégicos e financiamento com recurso a Fundos Comunitários;
- Cadastro do património municipal;
- Gestão e conservação do património não afeto a funções específicas, incluindo o Edifício dos Paços do Concelho, a Torre Lidador, a Quinta dos Cónegos, e a Casa do Corim.

- RECURSOS HUMANOS

- Gestão e planeamento dos Recursos Humanos do Município;
- Saúde Ocupacional e Higiene e Segurança no Trabalho dos trabalhadores municipais.

- URBANISMO

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 geral@cm-maia.pt www.cm-maia.pt



- Apreciação e licenciamento de obras de urbanização, loteamento e obras particulares;
- Licenciamento da ocupação do espaço público.

- OBRAS MUNICIPAIS

- Projeto e execução de obras, rede viária e equipamentos municipais e respetiva conservação extraordinária;

III - Os senhores vereadores a tempo inteiro deverão prestar, trimestralmente, ao Presidente da Câmara Municipal, informação essencial das funções de que foram incumbidos.

O presente despacho produz efeitos imediatamente.

Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 geral@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt